



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 2005, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025  
(REPUBLICAÇÃO)**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMISSÃO  
TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando 12.441/2025 desta Prefeitura;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar membros para a Comissão Temporária de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, os seguintes servidores:

**Membros:**

Gabriel Maroso Tonetto

Bruna de Oliveira Roxo

Elio Igor Copatti Souza

Fabricio Matzembacher

Robson Tupinamba Ramires Anselmo

Larissa Pereira de Souza Cardoso

Pamela da Rosa Jardim Fernandes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 26 de maio de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 2005, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025  
(REPUBLICAÇÃO)**

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições anteriores que tratem do mesmo tema ou que sejam contrárias ao disposto nesta portaria.

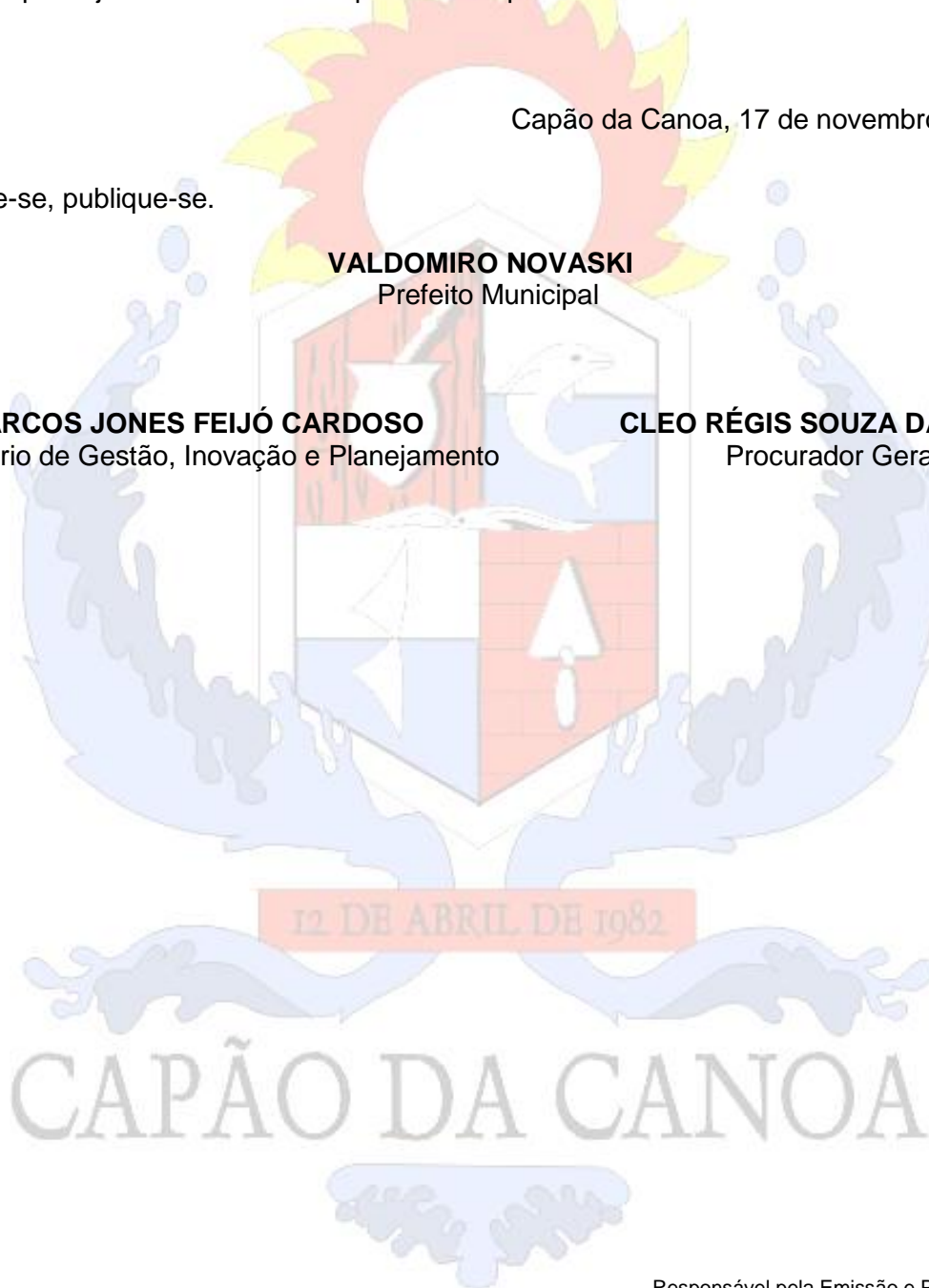
Capão da Canoa, 17 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral



Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI**  
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646  
(Revisado por G.N.B)